

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2010 – (PMRC)
CONCORRÊNCIA N° 001/2010 – (PMRC)**

Objeto: A Concessão de Direito Real de Uso de “um prédio comercial em alvenaria, com estrutura metálica, medindo 1.030,00 m2, situado à Rua Cel Emílio Gomes, nº 110, desta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o respectivo terreno onde o mesmo está assentado, com área total de 4.399,39 m2”, por um período de 15 (quinze) anos, como forma de incentivos para a implantação de indústrias neste Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 422/2008 e Lei Municipal nº 617/2010.

Concessionária: CLARO INDÚSTRIA E ECOMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ/MF: 07.417.802/0001-40

Condições: Compete à *CONCESSIONÁRIA*, sob pena de retrocessão da Concessão de Direito Real de Uso pelo município, independentemente de pagamento de qualquer indenização:

I – Gerar no mínimo 25 (vinte e cinco) empregos diretos;

II – Investir no mínimo R\$ 1.359.030,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e trinta reais);

III – Iniciar as atividades industriais em imediatamente a partir da assinatura deste Contrato.

Vigência: 14 de Abril de 2010 à 13 de Abril de 2025.

Assinatura: 14 de Abril de 2010.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.